



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 120/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais e com fulcro no artigo 2º da Lei Complementar N° 152/2015.

R E S O L V E,

Art.1º Exonera Espedito José da Silva, do Cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração no Município de São Gabriel – Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal